



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 86, de 29 de junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.


**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Propostas, discriminadas a seguir, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde com objetivo Estruturação da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, do município de São Geraldo do Araguaia.

Nº DA PROPOSTA	VALOR	OBJETO
21986.531000/1170-02	299.980,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZA EM SAÚDE/ HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
21986.531000/1170-08	R\$ 180.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
21986.531000/1170-09	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZA EM SAÚDE/ HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.